



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Nº 2014

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 6.280/2025 =

de 18 de novembro de 2025 - lei n.5408

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

AIRTON LUIS PEGORARO, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$440.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				440.000,00
Excesso				
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
	692	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	75.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 098	EM-50410001-COMISSÃO DA SAUDE	
	693	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	75.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 098	EM-50410001-COMISSÃO DA SAUDE	
	694	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 099	EM-39050007-ALENCAR SANTANA BRAGA	
	695	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 099	EM-39050007-ALENCAR SANTANA BRAGA	
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
	405	08.244.0004.2165.0000	Gestão Social Geral	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 007	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
	408	08.244.0004.2165.0000	Gestão Social Geral	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 007	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
	422	08.244.0004.2167.0000	Gestão Social Geral	60.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 057	ESTADUAL - PROTEÇÃO SOCIAL MEDIA COMPLEX	

Excesso

02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
	691	08.244.0004.2167.0000	Gestão Social Geral		60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 057	ESTADUAL - PROTEÇÃO SOICAL MEDIA COMPLEX		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			440.000,00
		Fontes de Recurso	
		02 00	190.000,00
		05 00	250.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de novembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

Portarias

= PORTARIA Nº 11.811/2025 =

de 24 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do afastamento preventivo.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, a partir de 28 de novembro de 2025, o afastamento de suas funções, por um período de 30 (trinta) dias, do Sr. M. J. S., Professor efetivo desta Municipalidade, Matrícula 5799, conforme determina o art. 10, parágrafo único da Lei Municipal nº 5.048, de 07 de julho de 2021, em decorrência da instauração do Processo Administrativo Digital nº 6.097/2025 e Físico nº 351/2025.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de novembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Eletrônico nº 59/2025 - Homologação/Adjudicação

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 59/2025, e, adjudicou o objeto em favor da empresa ALTOPRAG CONTROLE DE PRAGAS LTDA, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual prestação de serviços por empresa especializada, devidamente licenciada e habilitada, para execução de serviços de nebulização costal, com inseticida fornecido pelo Ministério da Saúde visando ao controle de vetores, especialmente mosquitos *Aedes aegypti* transmissor de doenças, como Dengue, Zika e Chikungunya em áreas urbanas do Município de Bariri, por um período de 12 meses, conforme descrições e quantidades contidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Anexo I do Edital, no valor total de R\$192.012,00. Airton Luis Pegoraro - Prefeito.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Lei Municipal nº 4196/2012
Bariri-SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

BARIRI – SP

EDITAL Nº 001/2025

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO
PARA RECURSOS**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bariri – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Edital nº 001/2025, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da análise dos projetos apresentados pelas organizações da sociedade civil, conforme deliberação da **Comissão de Políticas Básicas e Garantias de Direitos**.

A Comissão reuniu-se conforme registrado na **ATA anexa**, avaliando cada proposta quanto à conformidade com as diretrizes, critérios técnicos e administrativos estabelecidos no referido Edital. O resultado preliminar foi apresentado e validado na **Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 24 de novembro de 2025**.

1. Resultado Preliminar da Classificação

Após análise e pontuação das propostas, obteve-se a seguinte classificação preliminar:

1º Lugar: Amigos do Livro

2º Lugar: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri

3º Lugar: Associação Esporte Clube Arrudão

4º Lugar: Grupo Escoteiro de Bariri

baririspcmdca@gmail.com



Lei Municipal nº 4196/2012 Bariri-SP

Em conformidade com o valor total disponibilizado pelo Edital, **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**, serão contempladas as duas primeiras propostas classificadas.

2. Distribuição dos Recursos

Considerando o valor total disponível e a proposta orçamentária dos projetos:

- **1º Colocado:** receberá o valor integral solicitado no montante de **R\$ 14.300,00**, conforme previsto no projeto.
- **2º Colocado:** receberá o valor restante disponível, totalizando **R\$ 47.700,00**, decorrente da subtração do valor destinado ao primeiro colocado.

Ressalta-se que a organização classificada em segundo lugar deverá **adequar sua prestação de contas e plano de aplicação** ao valor concedido.

3. Prazo e Procedimentos para Interposição de Recursos

Fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação deste documento no Diário Oficial**, para apresentação de recursos referentes ao resultado preliminar.

Os recursos deverão ser:

- Apresentados por escrito;
- Protocolados junto à Diretoria de Assistência Social, localizada na Av. Claudionor Barbieri, nº 705 - Vila Santa Terezinha - Bariri/SP;

baririspcmdca@gmail.com



Lei Municipal nº 4196/2012
Bariri-SP

-
- Fundamentados, com indicação clara dos pontos contestados.

Após o término do prazo, não serão admitidos novos recursos.

4. Disposições Finais

O resultado final, após a análise dos recursos eventualmente apresentados, será publicado nos canais oficiais do CMDCA.

Bariri/SP, 24 de novembro de 2025.

Maria Eugenia Brocco Sant'Ana
Presidente do CMDCA

baririspcmdca@gmail.com



Lei Municipal nº 4196/2012 Bariri-SP

ANEXO



Lei Municipal nº 5098/2021 Bariri-SP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Aos 19 de novembro de 2025, a Comissão Especial de Avaliação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bariri – CMDCA reuniu-se na sede da Diretoria de Educação, situada à Av. XV de Novembro, 505, Centro, para a avaliação dos projetos apresentados para financiamento com recursos de penas pecuniárias repassados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, conforme a seguinte classificação, de acordo com a pontuação atribuída conforme os critérios do item 7.1. do edital.

1. Amigos do Livro

Valor proposto: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)

1 – Adequação aos objetivos do edital	20 pontos
2 – Relevância social e impacto no público-alvo	25 pontos
3 – Viabilidade técnica e financeira	20 pontos
4 – Capacidade de execução da entidade	15 pontos
5 – Sustentabilidade e continuidade da ação	10 pontos
6 – Clareza e coerência do plano de trabalho	10 pontos

Pontuação total: 100 pontos

2. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri

Valor proposto: R\$ 48.155,76 (quarenta e oito cento e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

1 – Adequação aos objetivos do edital	20 pontos
2 – Relevância social e impacto no público-alvo	25 pontos
3 – Viabilidade técnica e financeira	15 pontos (Há itens que podem ter o valor readequado)
4 – Capacidade de execução da entidade	15 pontos
5 – Sustentabilidade e continuidade da ação	10 pontos
6 – Clareza e coerência do plano de trabalho	10 pontos

Pontuação total: 95 pontos

3. Associação Esporte Clube Arrudão

Valor proposto: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

1 – Adequação aos objetivos do edital	20 pontos
2 – Relevância social e impacto no público-alvo	25 pontos

cmdca@bariri.sp.gov.br

baririspcmdca@gmail.com



Lei Municipal nº 4196/2012 Bariri-SP



Lei Municipal nº 5098/2021 Bariri-SP

3 – Viabilidade técnica e financeira <i>prevê a utilização integral do valor repassado sem a devida clareza da aplicação dos recursos)</i>	05 pontos (O plano de trabalho)
4 – Capacidade de execução da entidade	15 pontos
5 – Sustentabilidade e continuidade da ação	10 pontos
6 – Clareza e coerência do plano de trabalho <i>(A descrição do plano de aplicação é excessivamente genérica)</i>	01 pontos

Pontuação total: 76 pontos

4. Grupo Escoteiro de Bariry

Valor proposto: R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais)

1 – Adequação aos objetivos do edital <i>(O objeto não é a prioridade do edital, pois não envolve diretamente esportes)</i>	05 pontos
2 – Relevância social e impacto no público-alvo	25 pontos
3 – Viabilidade técnica e financeira <i>(Não há adequado detalhamento nem cotação dos itens previstos no plano de aplicação)</i>	10 pontos
4 – Capacidade de execução da entidade	15 pontos
5 – Sustentabilidade e continuidade da ação	10 pontos
6 – Clareza e coerência do plano de trabalho	10 pontos

Pontuação total: 75 pontos

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a assinatura da ata pelos membros da Comissão, a qual será levada ao conhecimento da plenária do CMDCA na próxima reunião.

Danilo Alfredo Neves

Gislaïne Dias Siqueira da Rosa

Roselaine Aparecida Miura Rodrigues

cmdca@bariri.sp.gov.br

baririspcmdca@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a6cb-1392-6791-c0c5-3e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 2014, ano XX, veiculado em 24 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 24/11/2025 às 16:58:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a6cb-1392-6791-c0c5-3e>